



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo:005/2025

- 1.1.** A Elaboração do Estudo Técnico preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência ou Projeto Básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.
- 1.2.** Este estudo serve essencialmente para a contratação de empresas para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizado pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.
- 1.3.** O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas pela Portaria – TCU Nº444/2018 e que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), as quais deverão subsidiar a elaboração do edital de licitação, bem como a minuta do termo contratual pela unidade competente. Além disso, são apresentadas, também, as justificativas para aos aspectos mais relevantes da contratação, para os fins de motivação das decisões adotadas.

2. Descrição da necessidade

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva Aquisição de generos alimenticios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizado pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA. A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

A contratação visa manter o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder A contratação é essencial e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular da Câmara Municipal, tornando-se, assim, imprescindível. Os Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados de forma fracionada.

3. Área requisitante

Área Requisitante

Controladoria Interna

Responsável

Hiago de Menezes Gomes



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de aquisição de objeto de natureza comum: Aquisição de generos alimenticios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizado pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

- A Contratada deverá adotar todas as práticas necessárias no fornecimento do item e estar em dia com todas as obrigações relacionadas ao comércio destes produtos, seja da ordem fiscal, financeira, logística ou sustentável, ou outra que por ventura necessitar de acordo com as leis que regem este tipo de transação.
- A contratação está baseado no Pregão Eletrônico na modalidade Sistema de Registro de Preços, portanto com validade de 12 meses a partir da assinatura da Ata.
- Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para o fornecimento dos itens.
- As obrigações da Contratada e Contratante serão previstas em tópico específico do Termo de Referência.
- Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado (s) de Capacidade Técnica**, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

5. Levantamento de Mercado

Por tratar-se de serviços comuns, conforme a Lei nº. 14.133/21 e o Decreto nº 10.024/19, optou-se por utilizar o Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços para a aquisição. A Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, estabelece os procedimentos administrativos para a pesquisa de preços na administração pública federal, autarquias e fundações. O artigo 6º desta instrução prevê que o preço estimado pode ser obtido pela média, mediana ou menor valor dos preços coletados, desde que baseado em três ou mais preços. A média e a mediana são métodos adequados para representar o preço de mercado, sendo a média mais indicada para conjuntos de dados homogêneos, enquanto a mediana é mais apropriada para conjuntos heterogêneos. O menor valor não é recomendado como estimativa de preço de mercado, pois pode não refletir a tendência geral dos preços. Portanto, será utilizada a média como método para obtenção do preço estimado, e o Coeficiente de Variação razoável será utilizado para avaliar a homogeneidade da amostra e excluir valores extremos na estimativa do valor máximo a ser adotado na licitação.

6. Descrição da solução como um todo

O fornecimento dos generos alimenticios, material de limpeza, copa e cozinha se torna mais vantajoso com a aquisição dos itens diretamente de fornecedores especializados de forma fracionada. Segue o modelo de contratação a seguir:

1. O local de entrega dos produtos será na Câmara Municipal, localizada na Praça Santa Fé, s/nº, das 07:00 as 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira.
2. É de total responsabilidade da empresa o transporte dos produtos até o local de entrega, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Santana do Araguaia.
3. Os fornecimentos provenientes desta solicitação serão realizados de acordo com a necessidade, de forma fracionada, mediante nota de empenho ou ordem de compras expedida pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia– PA, conforme contratos vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Com o devido zelo nesta demanda, a Câmara Municipal de Santana do Araguaia - PA, realizou levantamento para as possíveis contratações de bens e serviços dos itens solicitados. As quantidades informadas neste Estudo Técnico Preliminar serão solicitadas conforme demandas determinadas pela Câmara Municipal.

O levantamento realizado por este órgão teve como parâmetro básico as experiências na aquisição destes produtos, combinados com atual demanda, calendário de atividades e levantamento de estimativas de ano anteriores.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Esta licitação visa o fornecimento elencados neste Estudo Preliminar e se faz necessário para atender a execução do cronograma de atividades realizada pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Insta salientar que em se tratando de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de generos alimenticios, material de limpeza, copa e cozinha que serão utilizado pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Levando em consideração a solicitação constante da demanda requisitada por esta casa de leis, consta abaixo os quantitativos estimados para o objeto:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	VL. UNITARIO	VL. TOTAL
1	215	pct	Açúcar, tipo cristal, embalagem em polietileno leitoso ou transparente, atóxica embalagem de 2 Kg.	R\$ 9,10	R\$ 1.956,50
2	20	und	Achocolatado em pó 400g, pacote, fortificado com ativo, com combinação exclusiva de 9 vitaminas e minerais essenciais, como cálcio, ferro e vitamina A, C, D e complexo B	R\$ 15,46	R\$ 309,20
3	7000	und	Água Mineral sem gás embalagem de 500ml.	R\$ 1,86	R\$ 13.020,00
4	150	und	ÁguaSanitária1litro.	R\$ 3,32	R\$ 498,00
5	100	und	Álcool70%liquido1Lt.	R\$ 9,13	R\$ 913,00
6	100	und	ÁlcoolGel70%450g.	R\$ 12,23	R\$ 1.223,00
7	50	und	Azulim1litro.	R\$ 9,91	R\$ 495,50
8	150	pct	Biscoito sabor maisena, sem recheio 400g embalagem com 3tabletes.	R\$ 10,32	R\$ 1.548,00
9	150	pct	Biscoito salgado Cream Cracker amanteigada 350g embalagem com 3 tabletes.	R\$ 6,61	R\$ 991,50
10	150	und	Bolacha doce rosquinha.	R\$ 9,58	R\$ 1.437,00
11	200	und	BomArspray360ml.	R\$ 16,26	R\$ 3.252,00
12	250	pct	Café em pó torrado e moído, Tradicional contendo o nº do Ministério da Saúde e selo de pureza ABIC, em embalagem à vácuo de 250g.	R\$ 15,61	R\$ 3.902,50
13	170	und	Chá erva doce; sachês embalados 30g caixa com15und	R\$ 6,80	R\$ 1.156,00
14	20	und	Coador de café grande, de pano 100% algodão com cabo	R\$ 4,05	R\$ 81,00
15	1100	und	copo descartável 200 ml, pct c/100 und.	R\$ 7,14	R\$ 7.854,00
16	600	und	Copo Descartável 50 ml, pct c/ 100 und.	R\$ 4,16	R\$ 2.496,00
17	150	und	Desinfetante 2 litros; Elimina bactérias e germes, limpa, desinfetante perfuma o ambiente.	R\$ 7,41	R\$ 1.111,50
18	400	und	Detergente 500ml.	R\$ 2,25	R\$ 900,00
19	100	und	Esponja de Aço 45g.	R\$ 2,18	R\$ 218,00
20	130	und	Flanela de boa qualidade para limpeza em geral. Cor branca ou laranja. Composição 100% algodão. 39x59 cm	R\$ 4,13	R\$ 536,90
21	200	und	Flocão de Arroz 500g, para cuscuz, feito a partir de arrozgranulado,100%natural,semconservantesesemglúten	R\$ 3,26	R\$ 652,00
22	200	und	Flocão de Milho 500g, Farinha de milho flocada, não contendo glúten	R\$ 3,08	R\$ 616,00
23	46	kg	Gengibre.	R\$ 20,78	R\$ 955,88
24	100	und	Guardanapo de Papel Folha Simples 30 cm x 30 cm pct. C/ 50und.	R\$ 3,58	R\$ 358,00
25	100	und	Inseticida Aerossol, Multi-insetos Base Água, 350a400 ml	R\$ 18,31	R\$ 1.831,00
26	300	und	Leite de caixa integral pasteurizado 1 litro.	R\$ 7,94	R\$ 2.382,00
27	50	und	Limpa Alumínio 500ml.	R\$ 3,67	R\$ 183,50



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

28	11	und	Limpa vidro 500ml.	R\$ 6,18	R\$ 67,98
29	10	und	Lustra Móveis 500ml.	R\$ 11,06	R\$ 110,60
30	100	und	Margarina Vegetal c/salembalagemde500g	R\$ 9,08	R\$ 908,00
31	150	pct	Massa de Tapioca semi pronta Hidratada 1kg.	R\$ 10,81	R\$ 1.621,50
32	60	und	Pano de Chão Para Limpeza 45x65.	R\$ 6,58	R\$ 394,80
33	40	und	Pano de Prato liso Branco com Bainha 50x75.	R\$ 6,99	R\$ 279,60
34	100	pct	Papel Higiênico Neutro 30M4X1 folha dupla.	R\$ 7,06	R\$ 706,00
35	100	und	Papel Toalha, multiuso, embalagem contendo 2 rolos com 60toalhas cada de 19x20 cm.	R\$ 6,91	R\$ 691,00
36	50	und	Pedra Sanitária 40g + suporte haste de plástico, cheiro agradável, indicado para vaso sanitário.	R\$ 3,03	R\$ 151,50
37	50	und	Pilha Alcalina AA pct c/ 2 und.	R\$ 7,23	R\$ 361,50
38	50	und	Pilha Alcalina AAA palito pct c/4und.	R\$ 8,83	R\$ 441,50
39	170	und	Refrigerante 2 litros iguais ou semelhantes a Coca cola.	R\$ 11,83	R\$ 2.011,10
40	150	und	Refrigerante 600ml iguais ou semelhantes a Coca cola.	R\$ 5,76	R\$ 864,00
41	60	und	Refrigerante sabor Guaraná 2 litros.	R\$ 9,24	R\$ 554,40
42	50	und	Refrigerante sabor Laranja 2 litros.	R\$ 9,58	R\$ 479,00
43	10	und	Rodo 20 cm de alumínio, com rebites em alumínio maciço e base em alumínio polido de alta resistência e durabilidade	R\$ 32,36	R\$ 323,60
44	10	und	Rodo 40 cm de alumínio, com rebites em alumínio maciço e base em alumínio polido de alta resistência e durabilidade.	R\$ 35,99	R\$ 359,90
45	20	und	Rodo 60 cm de alumínio, com rebites em alumínio maciço e base em alumínio polido de alta resistência e durabilidade.	R\$ 43,24	R\$ 864,80
46	50	und	Sabão em Barra pct c/5und180gcada.	R\$ 11,81	R\$ 590,50
47	100	und	Sabãoempó1kg.	R\$ 11,39	R\$ 1.139,00
48	120	und	Sabonete Líquido 500ml.	R\$ 14,76	R\$ 1.771,20
49	600	und	Saco de Lixo Preto Resistente, Rolo ou pct com 20 Sacos de 30Litros.	R\$ 6,94	R\$ 4.164,00
50	650	und	Saco de Lixo Preto Resistente, Rolo ou pct com 20 Sacos de 50Litros.	R\$ 8,53	R\$ 5.544,50
51	600	und	Saco de Lixo Preto Resistente, Rolo ou pct com 20 Sacos de 100Litros.	R\$ 14,33	R\$ 8.598,00
52	10	und	Sal 1kg.	R\$ 2,17	R\$ 21,70
53	180	und	Suco de caixa 1 litro, Composto de polpa da fruta, água potável, sem conservante com vitamina "C".	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00
54	300	und	Suco de Caixinha 200 ml, Composto de polpa da fruta, água potável, sem conservante com vitamina "C".	R\$ 2,23	R\$ 669,00
55	10	und	Vassoura de Pelo com cabo.	R\$ 17,08	R\$ 170,80
56	50	und	Multiuso 2 litros.	R\$ 19,90	R\$ 995,00
					R\$ 86.974,46



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa foi realizada conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 73, de 05/08/2020, tendo como prioridade as contratações realizadas pelo governo federal, porém devido à realidade mercadológica de Santana do Araguaia – PA, esta administração realizou cotação diretamente com o fornecedor, por refletir uma realidade mais próxima do valor estimado. O valor da contratação está em torno de **R\$ 86.974,46 (Oitenta e seis mil, noventa e sete e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, o que pode variar conforme alteração nos preços dos itens no mercado.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

A realização de licitação por itens ou lotes encontra previsão no art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021, desde que (i) o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não reste comprometida a integridade do objeto da contratação e (iii) a divisão não culmine na elevação desproporcional dos preços, tudo de forma a garantir ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados na licitação.

Diante da necessidade e da vantagem para a Administração Pública no parcelamento da contratação, entende-se que o método mais eficiente para o parcelamento é a realização de uma única licitação, com itens distintos, de modo que seja ampliado a competitividade do certame e seja obtido preços mais em conta a administração pública.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há a necessidade de contratações/aquisição correlatas ao objeto ora debatido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O órgão ainda não possui Plano de Contratações Anual. Apesar disso, a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha é consolidada no planejamento deste Poder Legislativo, dado o caráter fundamental às suas atividades.

12. Resultados Pretendidos

Suprir a necessidade de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA para ser utilizado na execução das atividades da Câmara Municipal de Santana do Araguaia mantendo a sim o funcionamento do Poder Legislativo, seus setores e departamentos, suprindo-os com os materiais necessários para a continuidade das atividades pertinentes a esse Poder.

Dessa forma, persiste como necessidade inafastável Registro de Preços para futura e eventual **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha** que serão utilizado pela Câmara Municipal de Santana do Araguaia – PA, com vista a garantir a eficiente e célere prestação dos serviços deste órgão legislador fiscal.

13. Providências a serem adotadas

As providências nas fases de aquisição são de responsabilidade da Comissão de Contratação e Compras que rege o processo de contratação de acordo com a Lei 14.133/21.

As providências posteriores ficarão a cargo do setor de compras para a solicitação dos materiais a serem adquiridos



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

devidamente autorizados pela Presidente da Câmara Municipal.

Além disso não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacidade de servidores ou de empregados para a fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Quanto aos aspectos de sustentabilidade na gestão do contrato e considerando o disposto no Acórdão 2.380 /2012-2 Câmara (TCU) e o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, verificou-se e que este objeto não possui parâmetros de sustentabilidade para serem aplicados no processo licitatório em questão em específico, além dos exigidos pelos Órgãos de Controle. Assim, ao se exigir que a contratada se responsabilize em estar em acordo com as exigências da agência reguladora, já satisfaz as condições de sustentabilidade aplicadas à essa questão, conforme abaixo:

- Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

15. DA SIMPLIFICAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE ETP:

15.1- A simplificação do Estudo Técnico Preliminar na fase preparatória do processo licitatório, conforme estabelecida no art. 18 da Lei 14.133/21, é uma medida que visa otimizar o processo de contratação pública, tornando – o mais eficiente e ágil. Essa simplificação se justifica pela necessidade de adequar o planejamento da Administração às demandas do interesse público, alinhando – se ao Plano de Contratação Anual e às Lei Orçamentarias.

15.2- O Estudo Técnico Preliminar de acordo com o referido artigo, deve apresentar elementos fundamentais para avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, destacando a descrição da necessidade, a previsão no plano de contratações anual, requisitos, estimativas de quantidades, levantamento de mercado, estimativa de valor, entre outros pontos relevantes. Contudo, a legislação supra permite a simplificação deste processo, conforme exposto no §2º do artigo 18, ora mencionado, aos quais cita – se:

“Art. 18.

(...)

§2º O Estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas”.

15.3. Deste modo, ao adotar uma abordagem simplificada, a Administração pode focar nos aspectos essenciais do estudo técnico preliminar, priorizando os elementos críticos para tomada de decisão. Isso não apenas acelera o processo licitatório, mais também reduz a burocracia, proporcionando uma maior agilidade na contratação de bens e serviços necessários para atender a demandas públicas.

15.4. Em síntese, a simplificação do estudo técnico preliminar proporciona uma maior flexibilidade e agilidade à Administração Pública, sem comprometer a análise da viabilidade e busca por resultados eficientes. Essa abordagem se alinha com a busca constante por processos mais céleres e eficazes, sem negligenciar a necessária fundamentação técnica e econômica para as contratações públicas.

15.5 Diante do exposto, tendo em vista que por se tratar de objeto considerado como bens comuns, com características usuais no mercado, que podem ser definidas no edital por meio de especificações objetivas, no qual se prestam a estabelecer o padrão de qualidade desejado para Administração Pública, bem como sendo objeto de baixa complexidade em sua contratação, optou – se pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

16. Declaração de Viabilidade

Praça Santa Fé snº - Centro – Santana do Araguaia – PA, CEP: 68.560-000



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

O Estudo Técnico Preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que máxima a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

16.1. Justificativa da Viabilidade

De acordo com a aquisição do objeto em questão.

17. Responsáveis

Santana do Araguaia, em 14 de maio de 2025.

HIAGO DE MENEZES GOMES

Controlador Interno

Portaria nº 002/2025 CMSA